

ML DEDETIZACAO LTDA
CNPJ: 09.308.661/0001-53

Deborah Cristina C. da Oliveira
CPF: 075.245.239-80
34/09
34:30

PROCESSO LICITATÓRIO 084/2022
PREGÃO PRESENCIAL 050/2022

RECURSO

Na data do dia 13 de setembro de 2022 a empresa **ML DEDETIZACAO LTDA** participou do Pregão Presencial 050/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA, tendo por objeto o Registro de Preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desinfecção de imóveis públicos, veículos e limpeza de caixas d'água.

Conforme consta na ata da reunião de julgamento das propostas nº 031/2022 "a licitante **ML DEDETIZACAO LTDA** foi inabilitada por apresentar o exigido na alínea "h" do subitem 6.1 do edital em desacordo."

Considerando que a referida alínea a qual a licitante foi declarada inabilitada consta no edital o seguinte "Certidão Negativa de débitos expedida pelo conselho responsável dentro do prazo de validade".

Considerando que conforme consta na ata os demais itens da licitante estavam todos em acordo com o solicitado no edital inclusive a alínea "f" do subitem "6.1" "Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional competente, dentro de prazo de validade".

Considerando que no documento apresentado para a alínea "f" do subitem "6.1" consta o seguinte no seu rodapé inferior "Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC".

Desta forma observa-se que a licitante **ML DEDETIZACAO LTDA** atendeu o exigido na alínea "h" do subitem "6.1" conforme documento emitido pelo próprio conselho responsável.

Considerando que o Edital no subitem 7.10 consta "Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 6 e seus subitens, deste Edital" e item "III" do art. 4º da Lei 10.520/2002 "do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso", e que se observa que a licitante de fato cumpriu todas as exigências impostas no Edital.

ML DEDETIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.308.661/0001-53
Rua Theobaldo Hepp, 263 - Piratuba-SC
(49) 98852-4199

[Assinatura]

Considerando o item XIII do art. 4º da Lei 10.520/2002 "a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira", constando-se que a licitante atendeu a todas as exigências referentes a Habilitação, não havendo motivo legal para sua inabilitação.

Considerando Também item XV do art. 4º da Lei 10.520/2002 "verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor", observa-se assim que a licitante tem a melhor proposta e apresentou todos os documentos relativos a habilitação devendo ser declarada vencedora.

Considerando que conforme consta no art. 41 da Lei 8.666/93 "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada", e que de fato a licitante **ML DEDETIZACAO LTDA** atendeu a todas as exigências do Edital, não havendo motivo para sua inabilitação.

Considerando o art. 3º da Lei 8.666/93 "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração..." desta forma observa-se que a licitante **ML DEDETIZACAO LTDA** tem a proposta mais vantajosa para a administração uma vez que tem o melhor preço a cumprir todas as exigências da habilitação.

Considerando todo o exposto acima solicito a Habilitação da Licitante **ML DEDETIZACAO LTDA**

Andrei Angelo Ubialli
CPF 071.677.989-75
Administrador
ML DEDETIZACAO LTDA


ML DEDETIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.308.661/0001-53
Rua Theobaldo Hepp, 263 - Piratuba-SC
(49) 98852-4199